

BOLETIM DE TRANSPORTE

ANO LETIVO 2023/2024

AVISO

Avisam-se todos os Encarregados de Educação que o preenchimento do Boletim de Transporte, para o ano letivo 2023/2024, tem início a partir da presente data até ao final do ano letivo, ou seja, Pré- Escolar e 1º Ciclo até 30 de junho, 2º, 3º ciclos e secundário até 14 de junho.

O impresso encontra-se disponível para preenchimento na página do Agrupamento, na Portaria da Escola Sede ou nos Serviços Administrativos das Escolas Sede, Básica de Pedras Salgadas e Secundária de Vila Pouca de Aguiar.

- 1- Os alunos que irão frequentar o **Ensino Pré-Escolar e o 1º Ciclo** do Ensino Básico, terão de preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte “**Junta de Freguesia**”, assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.
- 2- Os alunos que irão frequentar o **5º Ano e são provenientes de Campo de Jales, Alfarela de Jales e Moreira de Jales**, deverão preencher o Boletim com o timbre do **Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte “**Rodonorte**”, assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.
- 3- Os alunos que irão frequentar, desde o **5º Ano ao 12º Ano** e são provenientes de aldeias onde só existe o **transporte municipal**, deverão preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte “**Circuito Municipal**”, assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.
- 4- Os alunos que irão frequentar o **5º Ano e o 10º Ano (que vêm de Pedras Salgadas)** e que ainda não possuem qualquer passe, deverão preencher o **Boletim da Auto Viação do Tâmega “Aquisição de Passe pela 1ª vez”** assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados e anexar uma fotografia tipo passe.

- 5- **Os alunos que já possuem passe da Auto Viação do Tâmega (do 6º ao 12º Ano)** e que pretendem renovar, deverão preencher o **Boletim da Auto Viação do Tâmega “Renovação Passe”**, inserir obrigatoriamente o número do passe (que se encontra na parte superior direita do passe) e assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados. Neste caso não é necessário anexar fotografia, uma vez que o passe fica na posse do aluno.
- 6- **Os alunos que já possuem passe da Rodonorte (do 6º ao 12º Ano)** e que pretendem renovar, deverão preencher o **Boletim com o timbre do Município de Vila Pouca de Aguiar**, seleccionar a opção do transporte **“Rodonorte”** e assinar a segunda página, relativamente à Proteção de Dados. **É obrigatório anexar o passe** para renovação, caso contrário, será emitido um novo e terá de ser pago.
- 7- **Os encarregados de educação/alunos** interessados em solicitar a isenção do passe escolar do 10º ao 12º ano, deverão efetuar o pedido na Escola Sede do Agrupamento até ao dia 15-09-2023, acompanhado do documento comprovativo do escalão do abono de família, posicionados no escalão 1 ou 2.

Em alternativa poderão ainda formalizar o pedido por e-mail, com o preenchimento do impresso de isenção do passe escolar, disponível na página do Agrupamento, sempre acompanhado pelo comprovativo do escalão do abono de família.

Poderão fazer a entrega nos Serviços Administrativos da Escola que frequentam ou enviar para os seguintes endereços eletrónicos (à exceção daqueles que são obrigados a entregar o passe da Rodonorte):

agrupamento.vilapouca@avpa.pt ou secretaria@avpa.pt

Mais se informa que os passes a partir do 10º Ano, inclusive, deverão ser levantados no início do ano letivo na tesouraria do Município de Vila Pouca de Aguiar, independentemente de ter sido ou não feito o pedido de isenção.

Vila Pouca de Aguiar, 25 de maio de 2023

O Coordenador do Agrupamento,
PORTUGAL

Rui Jorge Mesquita Fernandes